



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO
Diretoria-Geral

PORTARIA Nº 311/2023/DG - Manaus, 13 de novembro de 2023.

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e

CONSIDERANDO o teor do Ofício n.º 145/2023/SOF/TRT11, à fl. 70, da Diretora da Secretaria de Orçamento e Finanças, LUANA JOIA DE FIGUEIREDO COSTA BALBINO, solicitando autorização para participar do Congresso Internacional de Direito do Trabalho – Os impactos das novas tecnologias no mundo do trabalho, a ser realizado nos dias 22 a 24 de novembro de 2023, em Fortaleza/CE;

CONSIDERANDO o despacho, às fls. 72/73, do Exmo. Des. Presidente do TRT da 11ª Região autorizando o deslocamento da servidora acima mencionada, bem como a concessão de diárias, no período de 21 a 25.11.2023;

CONSIDERANDO o despacho da Secretaria de Orçamento e Finanças, à fl. 78, informando que há disponibilidade orçamentária;

CONSIDERANDO o que dispõe a Resolução Nº. 124/2013-CSJT, republicada em cumprimento ao art. 7º da Resolução Nº. 240/2019-CSJT de 23/4/2019, e alterada pela Resolução CSJT nº 212/2018 de 23.12.2018, ATO TRT11 Nº 24/2014/SGP, ainda Resolução Administrativa nº 160/2015-TRT11 e Resolução Administrativa nº 039/2016-TRT11.

R E S O L V E

Art. 1º - **CONCEDER** o deslocamento da servidora, **LUANA JÓIA DE FIGUEIREDO COSTA BALBINO**, Técnico Judiciário – Administrativa – Diretora da Secretaria de Orçamento e Finanças – Função CJ-03, para participar do Congresso Internacional de Direito do Trabalho – Os impactos das novas tecnologias no mundo do trabalho, a ser realizado nos dias 22 a 24 de novembro de 2023, em Fortaleza/CE.

Art. 2º - **CONSIDERAR** como trânsito os dias **21 e 25.11.2023**.

Art. 3º - **CONCEDER** à servidora supracitada **quatro diárias e meia**, referentes ao período de 21 a 25.11.2023, **com adicional de deslocamento**.

Art. 4º - **DETERMINAR** que a servidora apresente os comprovantes ou relatórios de viagem ao Núcleo de Contabilidade, bem como comprovantes das atividades desempenhadas, conforme art. 1º, parágrafo 1º, inciso IV c/c art. 16 da Resolução nº 124/2013 do CSJT.

Dê-se ciência.
Publique-se.

Assinado eletronicamente
ILDEFONSO ROCHA DE SOUZA
Diretor-Geral do TRT da 11ª Região E
Ordenador de Despesas TRT 11/EJUD.